



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.

COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PARECER AO PROJETO DE LEI 77/2017

PARECER DE Nº ____/2017.

RELATÓRIO.

Em suma, trata-se de **PLO de Nº 77/2017**, proposto pela Vereadora Aline Mariano (PMDB), o qual dispõe sobre “a obrigatoriedade dos *pet shops* e estabelecimentos similares, que oferecem os serviços de banho e tosa para cães e gatos cidade do Recife, instalarem sistemas de gravação por câmeras de vídeo e disponibilizarem os serviços conectados *on line* à internet, **para que a os interessados, donos, responsáveis pelos animais, possam acompanhar e registrar os serviços prestados.**

Passaremos a análise do mérito para um posterior posicionamento a respeito da matéria aqui elencada.

DISPOSITIVO

O projeto de lei de autoria da Vereadora Aline Mariano, na visão da presente comissão, visa possibilitar aos consumidores, responsáveis, donos (tutores) de animais, o acompanhamento dos serviços, através de sistemas de gravação por câmeras de vídeo, conectados *on line* à internet., os quais obrigatoriamente deverão estar instalados nos estabelecimentos que prestam serviços elencados no presente PLO.

Com, efeito, a gravação e filmagem, acrescido da disponibilização das gravações legalmente interessados, proporcionará maior controle acerca dos procedimentos com sistema de internet os quais deverão ser instalados, Por certo que a instalação destes equipamentos e sua disponibilização trará maior segurança e proteção aos animais quando em atendimento, inibindo maus-tratos e/ou prestação de maus-serviços. A disponibilização das gravações, propiciará, quando necessário, a comprovação de eventual prática delituosa, previstas e tipificadas no CP – Código Penal Brasileiro (Lei Fed. 9,065/98), bem assim, eventual ofensa a normas contidas no CDC - Código de Defesa do Consumidor (Lei Fed.nº 8.078/90).



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.

COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

CONCLUSÃO

A Comissão de Segurança Pública recebeu para emitir parecer o Projeto de Lei acima transcrito, foi designado para emitir parecer o Vereador Ricardo Cruz, que após detida análise da matéria, conclui que não tem nada a opor quanto a iniciativa do presente projeto de lei.

Somos pela **APROVAÇÃO** do PLO.

É o nosso parecer. Sala das Comissões, Recife, 13 de junho de 2017.

ALMIR FERNANDO ALVES – PCdoB.

Presidente

RICARDO CRUZ – PPS.

Vice-Presidente

INALDO GERSON (JUNIOR BOCÃO) – PSDB.

Membro Efetivo

DR. ROGERIO DE LUCCA – PSL.

Membro Suplente

AMARO CIPRIANO (MAGUARI) – PSB.

Membro Suplente